

INFORMATIVO / COMUNICADO GERAL Nº 004/2023

AOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EXPEDIDOS POR IES ESTRANGEIRA (ORDINÁRIO) – REFERENTE AO EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021 e (SUBJUDICE) – NOTA TÉCNICA Nº 001/2021 – CPRD/UNIRG

A Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da Reitoria e Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas (CPRD), faz uso deste comunicado para informar que na data de hoje (14/03/2023) recebeu a resposta final do Ministério da Educação (MEC) quanto à recomendação de suspensão dos processos de Revalidação de Diplomas expedidos por IES estrangeira realizado pela UnirG (**OFÍCIO Nº 80/2023/CGAI/DIFES/SESU/SESU-MEC**).

Nesta resposta, **houve reconsideração** do entendimento anterior quanto à natureza jurídica da UnirG. Desta forma, não existem mais situações que descaracterizam nossa IES como apta para revalidar diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

Assim, informamos que o processamento de emissão de apostilas será retomado, com liberação todas as sextas-feiras, **conforme a capacidade administrativa da Instituição** e diante disso será estabelecido e divulgado, **em breve**, para ciência dos revalidandos, os critérios e fluxo do processo de apostilamento (registro, emissão, assinatura e liberação), para aqueles inscritos na **RITO ORDINÁRIO (com aprovação); RITO ORDINÁRIO (matriculados nos Estudos de Complementação) e RITO SIMPLIFICADO (subjudice)**.

Agradecemos a compreensão e confiança de todos.

Gurupi, 14 de março de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020